

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 140, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 26453/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo para o período de 12 a 23 de março do corrente ano, totalizando 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis (o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial), para realização de correição ordinária no 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar